

Goiânia, 20 de Agosto de 2018

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA**

**SACOS HAMPERS**

TR N.º 15/2018

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada, Materiais higiene e limpeza Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade (**CEAP-SOL**).

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compras.

PRODUTO
35 SACO HAMPER PLAST.REFOR C/ FITA LOGO

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque CAF (central de abastecimento farmacêutico), a serem utilizadas pelos setores da unidade visando manter o padrão de qualidade na assistência prestadas no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade (**CEAP-SOL**).

**QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

PRODUTO	CONSUMO TRÊS ÚLTIMOS MÊSES			CONSUMO MEDIO / MÊS	QUANTIDADE SOLICITADA
35 SACO HAMPER PLAST.REFOR C/ FITA LOGO	200	0	500	233,33	400

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietàade – DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento, mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza qd. 62 lts 01 a 10 Jardim Europa. CEP: 74325-100 Goiânia-GO..

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Hugo Andrade*  
Assistente Administrativo  
Condomínio Solidarietàade-HDT/ISG

---

**Hugo Andrade**  
**Assistente Administrativo**